



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.515, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.433, de 8 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 128/DIRGE-CX, de 12 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 796/GABIN-RTRIA, de 19 de agosto de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100139.2014-41,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 882, de 11 de novembro de 2011.

Art. 2º Exonerar **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1836814, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Diretor de Administração (DIRAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.497/14